

PROJETO DE LEI Nº 083, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0014.1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1482)

R\$
160.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0014.2068 - Manutenção da Biblioteca Publica

3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA (1521)

R\$ 18.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0014.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer

3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA (1581)

R\$ 26.000,00

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR

R\$ 204.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura

3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA(1503)

R\$ 105.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0014.2276 - Manutenção da Casa de Cultura

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1539) R\$ 26.000,00

Recurso: 1500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E
TURISMO
27.812.0014.3022 - Apoio a Entidades Esportivas e Recreativas
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES(1587) R\$ 73.000,00
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$ 204.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

Autenticação do documento no site <https://citta.click/QY91B8QJ> utilizando a chave 'F8B2412B'

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 083/2025

Expediente: 26082/2025

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

A abertura do Crédito Suplementar se faz necessária para fins de aquisição de novo veículo para a referida Secretaria e pagamento de serviços terceirizados até o final do exercício de 2025.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 16 DE JUNHO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.0014.1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1482) R\$ 160.000,00
Recurso: 1500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.0014.2068 - Manutenção da Biblioteca Publica
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (1521) R\$ 18.000,00
Recurso: 1500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0014.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (1581) R\$ 26.000,00
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$ 204.000,00

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(1503) R\$ 105.000,00
Recurso: 1500

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.0014.2276 - Manutenção da Casa de Cultura
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1539) R\$ 26.000,00
Recurso: 1500

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0014.3022 - Apoio a Entidades Esportivas e Recreativas
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES(1587) R\$ 73.000,00
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$ 204.000,00

Justificativa: Para adquirir um veículo novo e pagamentos de serviços terceirizados. Expediente 26082/2025.

Lajeado, em 13 de Junho de 2025

VANESSA DE LIMA HOLLMANN FICK

Este documento foi assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela IHWF. TDRT.B5NO.GJJS



Autenticação do documento no site <https://citta.click/QY91B8QJ> utilizando a chave 'F8B2412B'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: IHWF.TDRT.B5NO.GJJS

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, Contador(a) CRC/RS
96.685, em 13/06/2025 10:19:49

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
IHWF.TDRT.B5NO.GJJS